



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 014/2021

DECRETA FECHAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2021, DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, o falecimento do senhor **Washington Luiz Marques**, ocorrida na data de 17 de janeiro de 2021, onde foram dedicados seus a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento da senhora **Maria Ana Dal Santo (Irmã Ana)**, ocorrida na data de 17 de janeiro de 2021, onde foram dedicados seus trabalhos junto ao Colégio Nossa Senhora de Aparecida há mais de 40 (quarenta) anos na cidade de Iporã/PR

CONSIDERANDO, ainda que o fato traz grande comoção social junto aos munícipes;

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado fechamento do nas repartições Públicas Administrativas Municipais no dia 18 de janeiro de 2021, (segunda feira), das 13:00 as 17:00 horas,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** de dois mil e **vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2182 Página 97 Ano: IX

Data: 19/01/2021